



SBS Quadra 1, Bloco J, Ed. BNDES - CEP 70076-900 - Brasília-DF

Telefone: (61) 2026-5287

www.ipea.gov.br

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
TED Nº 06/2020 FIRMADO ENTRE O  
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA  
APLICADA – IPEA E A CONTROLADORIA-  
GERAL DA UNIÃO – CGU.**

**PROCESSO ORIGINAL Nº 03001. 003569/2019-23.**

**O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA**, fundação pública federal com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.142, de 29 de março de 2010, com sede na cidade de Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Edifício do BNDES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **33.892.175/0001-00**, doravante denominado IPEA, neste ato representado pelo seu **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], e por outro lado a **Controladoria Geral da União – CGU**, neste ato representada por sua **DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, senhora VIVIAN VIVAS**, brasileira, portadora da Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], realizam o **Segundo Apostilamento do Termo de Execução Descentralizada Nº 06/2020**, celebrado com a CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU, que se regerá pelo Decreto nº 10.426, de 2020 e pelas cláusulas e condições seguintes:

O Presente Termo tem como finalidade alterar o item “6. Detalhamento dos recursos” (Data do desembolso) do TED nº 06/2020 (doravante, “TED”), e os itens “3.3. Meta 3 – Realização da coleta, tratamento e análise dos dados referentes à Meta 2” e “3.6. Meta 6 – Realização da coleta, tratamento e análise dos dados referentes aos indicadores de exposição referentes à Meta 5” do Plano de Trabalho anexo ao mesmo TED, em virtude de necessidades técnicas de ajuste aos custos das metas 3 e 6.

No item 6 do TED (Detalhamento dos recursos), a segunda tabela – “Data do Desembolso” – passará a figurar com a seguinte nota explicativa, referente à segunda data do desembolso: “*O valor da contratação dos serviços de pessoa jurídica (rubrica 33.90.39, no valor de R\$ 415.200,00) será descentralizado mediante mensagem SIAFI COMUNICA do IPEA, indicando valor efetivo a ser empenhado, dentro deste limite, e no momento adequado para a aplicação do recurso para a execução da Meta 3.*”

Data do desembolso	Valor por rubrica orçamentária (R\$)			Total (R\$)
	33.90.18	33.90.20	33.90.39	
Data de assinatura deste Termo	151.833,33	33.400,00	-	185.233,33
Data do cumprimento da meta 1(*)	197.366,67	-	415.200,00	612.566,67
<b>Total (R\$)</b>				<b>797.800,00</b>
Nota explicativa (*): O valor da contratação dos serviços de pessoa jurídica (rubrica 33.90.39, no valor de R\$ 415.200,00) será descentralizado mediante mensagem SIAFI COMUNICA do IPEA, indicando valor efetivo a ser empenhado, dentro deste limite, e no momento adequado para a aplicação do recurso para a execução da Meta 3.				

No item 3.3 (Meta 3 – Realização da coleta, tratamento e análise dos dados referentes à Meta 2) do Plano de Trabalho, anexo ao TED, serão feitas as seguintes alterações:

1. O item 3.3.2. passará a ter a seguinte redação: “*Contratação de serviços de pessoa jurídica para aplicar questionários e/ou fazer entrevistas junto às empresas pesquisadas.*”
2. O atual item 3.3.2 (Produto da Meta 3: base de dados 1 e seu respectivo “dicionário”) será renumerado para 3.3.3, e assim serão reordenados, em sequência, todos os itens seguintes de 3.3.
3. O atual item 3.3.4., renumerado para 3.3.5, passará a ter a seguinte redação: “*Custo da meta 3: R\$ 511.300,00 (quinhentos e onze mil e trezentos reais), sendo R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) com pesquisadores bolsistas (rubrica 33.90.18), R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais) a título de auxílio a pesquisadores (rubrica 33.90.20), e R\$ 415.200,00 (quatrocentos e quinze mil e duzentos reais) para contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica (rubrica 33.90.39).*”

No item 3.6 (Meta 6 – Realização da coleta, tratamento e análise dos dados referentes aos indicadores de exposição referentes à Meta 5) do Plano de Trabalho, anexo ao TED, será feita a seguinte alteração:

1. O item 3.6.5. passará a figurar com a seguinte redação: “*Custo da meta 6: R\$ 96.100,00 (noventa e seis mil e cem reais), sendo R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) com pesquisadores bolsistas (rubrica 33.90.18) e R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais) a título de auxílio a pesquisadores (rubrica 33.90.20)*”

As devidas justificativas técnicas para as alterações mencionadas neste Termo encontram-se no documento “Proposta de Alteração de Custos entre as Metas 3 e 6 do TED CGU/IPEA nº 06/2020”, inserido no SEI, Processo nº 03001.003569/2019-23.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do TED inicialmente celebrado, incluindo o seu valor total (R\$ 797.800,00) (setecentos e noventa e sete mil e oitocentos reais) e o seu objeto original.

**MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**

Diretor de Desenvolvimento Institucional  
IPEA

**VIVIAN VIVAS**

Diretora de Gestão Interna  
CGU



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Rodrigues dos Santos Junior, Diretor(a) de Desenvolvimento Institucional - DIDES**, em 13/09/2021, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Vivas, Usuário Externo**, em 28/09/2021, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.ipea.gov.br/processoeletronico/conferir> informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]

---

Processo nº 03001.003569/2019-23

SEI nº 0413749